

O PETIZ, Associação Cultural e Educativa de Apoio à Criança

PLANO DE CONTINGÊNCIA

GRIPE

(H1N1)

14 de Setembro 2009

Índice

<u>Índice.....</u>	<u>2</u>
<u>1. Introdução.....</u>	<u>3</u>
<u>1.2. Medidas gerais de prevenção.....</u>	<u>4</u>
<u>1.3. Medidas gerais de higiene pessoal.....</u>	<u>4</u>
<u>1.4. Medidas gerais de higiene na instituição.....</u>	<u>5</u>
<u>1.5. Medidas a adoptar, no caso de existir suspeita de infecção pelo vírus da Gripe A</u>	<u>5</u>
<u>1.6. Responsabilidade individual e colectiva.....</u>	<u>6</u>
<u>1.7. Objectivos do Plano de Contingência.....</u>	<u>6</u>
<u>2. Equipa Operativa.....</u>	<u>6</u>
<u>3. Cadeia de “comando e controlo”.....</u>	<u>6</u>
<u>4. Actividades essenciais e prioritárias.....</u>	<u>6</u>
<u>5. Medidas de manutenção da actividade na instituição em situação de crise.....</u>	<u>7</u>
<u>5.1 - Ausência de Educadoras.....</u>	<u>7</u>
<u>5.2 - Insuficiência de Auxiliares de Acção Educativa.....</u>	<u>7</u>
<u>5.3 - Serviços.....</u>	<u>7</u>
<u>5.4. Informação.....</u>	<u>7</u>
<u>6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe.....</u>	<u>8</u>
<u>6.1. Informação.....</u>	<u>8</u>
<u>6.2. Medidas de higiene na instituição.....</u>	<u>8</u>
<u>6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social.....</u>	<u>8</u>
<u>7. Plano de comunicação.....</u>	<u>9</u>
<u>8. Elaboração e divulgação do Plano.....</u>	<u>9</u>
<u>9. Avaliação.....</u>	<u>9</u>
<u>10 . Bibliografia.....</u>	<u>11</u>
<u>11. Anexos.....</u>	<u>11</u>

1. Introdução

Com o objectivo de manter a actividade da instituição face aos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos funcionários, utentes e repercussões nas actividades educativas e familiares, a instituição define um conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as autoridade de saúde local, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

1.1. Informação sobre a Gripe A

O que é a Gripe A(H1N1)?

A gripe A é uma doença infecto-contagiosa que afecta o nariz, a garganta e a árvore respiratória, provocada por um novo vírus da Gripe, o designado vírus da gripe A(H1N1).

O que é o vírus da Gripe A(H1N1)?

O vírus da Gripe A(H1N1) é um novo subtipo de vírus que afecta os seres humanos. Este novo subtipo, contém genes das variantes humana, aviária e suína do vírus da Gripe, numa combinação genética nunca antes observada em todo o Mundo. Há evidência de que este novo subtipo é transmissível entre os seres humanos.

Como se transmite?

A Gripe A transmite-se de pessoa a pessoa, através do contacto com indivíduos doentes, desde os primeiros sintomas até cerca de 7 dias após o seu início, ou do contacto com objectos ou superfícies contaminados pelo vírus. O vírus encontra-se presente nas gotículas de saliva ou secreções nasais das pessoas doentes, podendo ser transmitido através do ar, em particular em espaços fechados e pouco ventilados, quando as pessoas doentes tosse ou espirram no interior desses espaços. O vírus pode, também, ser transmitido através do contacto das mãos com superfícies, roupas ou objectos contaminados por gotículas de saliva ou secreções nasais de uma pessoa doente, se posteriormente as mãos contaminadas entrarem em contacto com a boca, o nariz ou os olhos. O vírus pode permanecer activo em superfícies ou objectos contaminados entre 2 a 8 horas. A lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções de base alcoólica e a limpeza de superfícies e objectos com líquidos de limpeza doméstica, permitem a destruição do vírus.

Quais os principais sintomas da Gripe A?

A Gripe A apresenta, na maioria dos casos, uma evolução de baixa gravidade. No entanto, têm sido registadas algumas situações de maior gravidade que conduziram à morte. Na gripe sazonal, regra geral, as crianças, as mulheres grávidas, os doentes crónicos, os debilitados e as pessoas idosas apresentam uma maior vulnerabilidade à doença. Os principais sintomas são semelhantes aos da gripe sazonal:

- Febre de início súbito (>38°)
- Tosse
- Dores de garganta
- Dores musculares
- Dores de cabeça

- Arrepios de frio
- Cansaço
- Diarreia ou vômitos; embora não sendo típicos da Gripe sazonal, têm sido verificados em alguns dos casos recentes de infecção.

1.2. Medidas gerais de prevenção

As medidas gerais de higiene, pessoais e do ambiente da instituição constituem as medidas mais importantes para evitar a propagação do vírus.

1.3. Medidas gerais de higiene pessoal

✓ Cobrir a boca e o nariz quando se tosse ou espirra

Cobrir a boca e o nariz com lenço de papel, nunca com a mão. Colocar o lenço de papel no caixote do lixo. No caso de não se poder usar lenço de papel, tapar a boca com o antebraço. A seguir, lavar as mãos.

✓ Lavar frequentemente as mãos

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica, em especial, após ter tossido, espirrado, assoado o nariz ou após se terem utilizado transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público.

Como regra geral de higiene, devem lavar-se as mãos, igualmente, antes de comer, antes e depois de preparar refeições, sempre que se utilize a casa de banho, se mexa em lixo, terra, detritos ou dejectos de animais.

Sempre que se tenha de servir comida, mudar fraldas ou mexer em brinquedos de utilização partilhada. Fazer o mesmo, sempre que se cuide de pessoas doentes.

As crianças da instituição devem ser ensinadas a lavar as mãos, usando, de preferência sabonete líquido, durante pelo menos 20 segundos. A secagem das mãos será feita com recurso a toalhas de papel. As crianças devem, também, ser ensinadas a não tocar com as mãos sujas na boca, olhos ou nariz.

✓ Evitar o contacto com outras pessoas quando se têm sintomas de Gripe

Sempre que os funcionários ou os utentes apresentem febre e sintomas de Gripe, não devem frequentar a instituição, até a situação ser esclarecida por um profissional de saúde, através da Linha Saúde 24 – 808 24 24 24. As pessoas com sintomas de Gripe, devem guardar uma distância mínima de 1 metro, quando se fala com outras pessoas. O cumprimento com beijos ou abraços deve ser evitado. Para obter informação sobre as medidas a adoptar, aconselha-se o contacto com a Linha Saúde 24 – 808 24 24 24 ou a consulta do microsite da Gripe em www.dgs.pt.

✓ Evitar o contacto com pessoas que apresentem sintomas de Gripe

Deve evitar-se, sempre que possível, o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de Gripe.

1.4. Medidas gerais de higiene na instituição

✓ ***Manter as superfícies, os objectos de trabalho e os brinquedos limpos***

Limpar frequentemente as superfícies das mesas de trabalho, brinquedos e outros objectos com um desinfectante ou detergente doméstico comum, passando a seguir por água limpa todos os objectos ou brinquedos que possam ser levados à boca, para evitar a ingestão do produto de limpeza.

Este aspecto é particularmente importante nesta instituição onde os utentes partilham os mesmos brinquedos. Proceder da mesma forma para as superfícies e objectos que entrem em contacto com as mãos (ex: puxadores das portas, entre outras).

✓ ***Promover o arejamento dos espaços***

Deve promover-se o arejamento dos espaços fechados da instituição, mantendo as janelas abertas, sempre que seja possível.

1.5. Medidas a adoptar, no caso de existir suspeita de infecção pelo vírus da Gripe A

Sempre que um utente apresente febre durante a permanência na instituição, deve promover-se o seu afastamento das restantes crianças e contactados os pais, no sentido de se promover a observação da criança por um profissional de saúde.

Em caso de dúvida, é aconselhável ligar para a Linha Saúde 24 – 808 24 24 24.

Sempre que os responsáveis da instituição identifiquem uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas atrás descritos, entre funcionários ou utentes, designadamente a existência de sintomas de gripe após viagens ou contactos próximos com pessoas que viajaram para zonas afectadas, devem telefonar para a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as instruções que lhes forem transmitidas.

Deverá ser promovido o isolamento em casa dos funcionários ou utentes, que manifestem febre superior a 38.º C e outros sintomas de gripe, até que a situação seja devidamente esclarecida pelos serviços de saúde. **A pessoa afectada (funcionário ou utente) que manifeste febre superior a 38.ºC, ou sintomas de gripe não deve frequentar a instituição, até que a situação fique completamente esclarecida,** devendo, para o efeito, telefonar para a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as indicações que lhe forem transmitidas. **No caso de se confirmar a doença num funcionário ou num utente, estes não devem frequentar a instituição por um período mínimo de sete dias, ou até que lhes seja dada alta clínica.** Devem permanecer em casa, sempre que possível, a fim de evitar contagiar outras pessoas. Sempre que tiverem de se deslocar fora da residência, ou contactar com outras pessoas, devem utilizar uma máscara protectora da boca e nariz e lavar frequentemente as mãos.

As pessoas que tratem do doente, em casa, devem seguir as regras de higiene acima enumeradas. Devem lavar frequentemente as mãos após contacto com o doente, ou com objectos ou roupas potencialmente contaminados por saliva ou secreções nasais.

O encerramento da instituição poderá estar indicado, se existir o risco de propagação da doença, devido à existência de diagnósticos confirmados entre funcionários ou

utentes. Esta decisão, no entanto, só deverá ser tomada após uma adequada avaliação epidemiológica, por parte dos serviços de saúde locais, do risco de transmissão da doença à comunidade educativa.

1.6. Responsabilidade individual e colectiva

Todos os membros da comunidade educativa são moralmente responsáveis pelo cumprimento das instruções oriundas da instituição ou dos organismos externos com responsabilidades em matéria de controlo da pandemia, protegendo-se e evitando colocar os outros em perigo. Todas as pessoas com sintomas gripais deverão, de imediato, abster-se de frequentar a instituição e estabelecer o primeiro contacto de aviso através dos canais abertos para o efeito. Em caso de sintomatologia suspeita, deverão contactar a linha pública posta à disposição da população em geral (808 24 24 24) e comunicar à instituição a situação.

1.7. Objectivos do Plano de Contingência

O objectivo principal será o de diminuir o impacto da mesma na instituição, procurando:

- Minimizar os riscos para a saúde de todos os funcionários e utentes;
- Maximizar as condições tendentes ao normal funcionamento da instituição durante o ano lectivo 2009/2010;
- Proporcionar condições eficazes de prevenção de potenciais fontes contagiantes;
- Promover a informação a toda a comunidade educativa;
- Promover a apropriação de normas de conduta adequadas.

2. Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano será assumida pela Direcção, devidamente apoiada pela coordenadora Pedagógica em articulação com o Centro de Saúde, com os pais e/ou encarregados de educação dos utentes e outras entidades pertinentes.

Coordenadora: Corina Tovar. Deve supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção em articulação com Entidades Externas.

Coordenadora operacional: Célia Santos. Deve organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

3. Cadeia de “comando e controlo”

No impedimento de um dos elementos da equipa a direcção designará o respectivo substituto.

4. Actividades essenciais e prioritárias

A instituição procederá à reserva de:

- Produtos de higiene e máscaras e luvas para utilização em caso de necessidade.
- Identificar os fornecedores de bens ou serviços imprescindíveis para manutenção da actividade da instituição;

- Água engarrafada e alimentos não perecíveis para obviar a falha do serviço de refeitório;
- Alguns medicamentos para administração em articulação com o centro de saúde, Linha Saúde e encarregados de educação.

5. Medidas de manutenção da actividade na instituição em situação de crise

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de funcionários doentes, com possível comprometimento da actividade da instituição devido ao absentismo daí decorrente.

5.1 - Ausência de Educadoras

Enquanto for possível, proceder-se-á à reorganização das funcionárias. Se existir um número elevado de ausências, será promovido o voluntariado com vista a manter os utentes em actividades educativas para aqueles que não tiverem possibilidade de ficar em casa.

5.2 - Insuficiência de Auxiliares de Acção Educativa

Se existir um número elevado de ausências e não for possível garantir a segurança e a higiene na instituição, iremos promover o voluntariado ou o recurso a pessoal externo para manter em actividades educativas os utentes que não tiverem possibilidade de ficar em casa.

5.3 - Serviços

Serão sempre garantidos, os serviços de Secretaria, Refeitório e Limpeza. O serviço de Refeitório terá de ser garantido por entidades externas à instituição.

Secretaria - As tarefas poderão ser distribuídas para uma outra funcionária, contudo, todas as questões administrativas que possam ser asseguradas em casa devem ser articuladas com a direcção, através da comunicação via telefone ou e-mail.

Limpeza - Para além das actividades diárias de higiene e limpeza das instalações, consideram-se actividades essenciais e prioritárias as seguintes:

- Desinfecção e limpeza frequente dos espaços e superfícies de trabalho (duas vezes ao dia), bem como das maçanetas das portas;
- Arejamento frequente de todas as salas.
- Supervisão dos produtos e suportes de higiene instalados.
- Registo obrigatório das operações executadas.

5.4. Informação

A informação relevante será disponibilizada no site da instituição, nos locais de afixação habituais, nas instalações sanitárias e à entrada dos pisos. Aos utentes serão inculcadas através de actividades a realizar em grupo os valores do respeito e responsabilidade da educação para a saúde e em especial para a Gripe A.

6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

6.1. Informação

A instituição irá distribuir panfletos informativos e promover a divulgação de informação através do seu site e ainda agendar acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas por profissionais de saúde para os funcionários e pais/encarregados de educação dos utentes.

6.2. Medidas de higiene na instituição

A instituição irá reforçar os dispositivos e medidas de higiene:

- Com a colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool nos pisos de acesso à instituição e no acesso às salas do pré-escolar;
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar;
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos frequentemente;
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfecção o espaço estará interdito à comunidade educativa;
- Limpeza frequente de corrimãos e maçanetas das portas;
- Reforço e aumento da frequência de higienização dos materiais, instrumentos e brinquedos partilhados;
- Dispensadores de lenços de papel, a colocar nas salas;
- Intensificar as rotinas de lavagens das mãos.
- Colocação de estojo, solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 pacote de máscaras, luvas e uma bata.

6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos na instituição funcionários ou utentes que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- Os utentes eventualmente doentes serão encaminhados, com máscara colocada, para a o gabinete existente no primeiro piso que irá funcionar como sala de isolamento durante a permanência na instituição até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde e se promover o seu transporte. O encaminhamento será feito preferencialmente pelas Educadoras.
- Os funcionários eventualmente doentes serão encaminhados, com máscara colocada, para a o gabinete existente no primeiro piso que irá funcionar como sala de isolamento durante a permanência na instituição até ser promovido o seu transporte.
- A sala de isolamento será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A sala será apetrechada por uma catre e um estojo com um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras, luvas, bata, lençol e manta térmica. Se possível o estojo terá ainda algum medicamento a definir com o centro de saúde ou o delegado de saúde.

Durante a permanência dos doentes deveremos garantir o uso de máscara pelo suspeito de infecção; registar os dados e informações da pessoa isolada, em impresso próprio e verificar a sua temperatura corporal.

- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A pessoa afectada não frequentará a instituição num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

7. Plano de comunicação

As Equipas Operativas elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no escritório junto ao telefone:

- Centro de Saúde, 261417950;
- Saúde 24 – 808242424;
- Bombeiros Voluntários, 261419500;
- Autarquia / Protecção civil, 261410100
- Fornecedores de bens e serviços.?

8. Elaboração e divulgação do Plano

O Plano será divulgado no site da instituição, apresentado aos funcionários e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões com as Educadoras.

9. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário. Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório da sua aplicação.

Coordenação e Planeamento	Não iniciado	Em curso	Executado
Designar um coordenador e respectiva equipa operativa			X
Identificar as actividades essenciais e prioritárias			X
Prever o impacte que os diferentes níveis de absentismo terão nas actividades escolares, em particular nas consideradas essenciais e prioritárias		X	
Definir os recursos humanos mínimos para cada uma das áreas essenciais e prioritárias e prever a sua substituição, em caso de necessidade		X	
Assegurar que os responsáveis pelas diferentes tarefas e respectivos substitutos têm a informação e o treino necessários para a sua execução		X	
Planear formas de manter as actividades administrativas e de segurança da instituição, em caso de elevado absentismo ou de encerramento.		X	

Identificar os fornecedores de bens ou serviços essenciais para o funcionamento da instituição como, por exemplo, refeições, segurança, etc			X
Verificar se os fornecedores de bens ou serviços considerados essenciais podem garantir a continuidade desses fornecimentos		X	
Equacionar soluções alternativas para a manutenção dos fornecimentos essenciais		X	
Identificar os parceiros com quem deve ser estabelecida uma articulação prioritária			X
Assegurar a existência de uma “reserva estratégica” de bens ou produtos cuja falta possa comprometer o exercício das actividades mínimas ou consideradas prioritárias (durante o período crítico da pandemia)		X	
Manutenção das Actividades Educativas			
Planear formas de manter a actividade educativa		X	
Encorajar os pais a encontrarem formas alternativas para guarda das crianças, no caso de a escola ter de encerrar		X	

Medidas de Prevenção e Controlo da Gripe	Não iniciado	Em curso	Executado
Efectuar sessões de esclarecimento e formação dos profissionais sobre as medidas de prevenção a adoptar, sempre que necessário		X	
Efectuar sessões de esclarecimento com os pais sobre as medidas de prevenção a adoptar		X	
Informar os Pais de que as crianças não serão admitidas se apresentarem febre ou outros sinais de gripe		X	
Distribuir e afixar materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo		X	
Prever uma reserva estratégica de produtos de higiene e limpeza, ou outros considerados essenciais no contexto das medidas de protecção, para fazer face a uma eventual ruptura no seu fornecimento		X	
Proceder à instalação de dispositivos de desinfecção das mãos com solução à base de álcool em locais estratégicos e onde não seja possível lavar as mãos - entradas, sala de isolamento, etc.		X	
Designar um responsável que assegure a manutenção destes dispositivos			X
Definir e implementar rotinas de lavagem das mãos dos utentes e dos funcionários		X	
Definir e implementar regras e rotinas de lavagem das instalações e equipamentos		X	
Definir e implementar regras de lavagem e higienização dos brinquedos		X	

Definir e implementar regras de arejamento das instalações			X
Impor a regra de que os utentes com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não frequentem a instituição.		X	
Impor a regra de que os funcionários com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não frequentem a instituição.		X	
Criar uma sala de isolamento para utentes/funcionários que manifestem febre ou sintomas gripais, até que sejam retirados da escola		X	
Estabelecer regras de utilização desta sala		X	
Divulgar o Plano de contingência junto dos funcionários da instituição		X	
Divulgar o Plano de contingência junto dos pais e encarregados de educação		X	
Medidas de Prevenção e Controlo da Gripe		X	
Divulgar o Plano de contingência junto da restante comunidade educativa		X	
Manter uma lista actualizada dos contactos dos encarregados de educação e de todos os funcionários da instituição			X
Estabelecer formas de comunicação com a Autoridade de Saúde Local		X	
Prever formas de comunicação com os pais e com os funcionárias da instituição, através de vias alternativas – telemóvel ou e-mail		X	
Explicar o Plano de Contingência aos pais e retirar possíveis dúvidas		X	
Fornecer informação aos pais sobre a evolução da situação na escola e esclarecer eventuais dúvidas		X	
Estabelecer formas de comunicação com os funcionários da instituição		X	
Manter uma listagem de contactos dos principais parceiros actualizada		X	

10 . Bibliografia

www.dgs.pt

11. Anexos

Anex

**Utente ou Funcionário,
Sintomas Gripe A**

- Febre de início súbito (>38°)
- Tosse
- Dores de garganta
- Dores musculares
- Dores de cabeça
- Arrepios de frio
- Cansaço
- Diarreia ou vómitos

A educadora ou auxiliar utiliza estojo existente na sala para encaminhar o doente à sala de isolamento

SALA DE ISOLAMENTO

Registos do Nome e Temperaturas

e

CONTACTAR:

Saúde 24

Pais ou encarregados de educação

Transporte do Doente

Desinfecção da Sala

Enviar registos ao Delegado de Saúde

O Petiz : Setembro 2009

Anexo II – Plano de Contingência da Gripe A (H1N1)

* Produtos de Higiene e máscaras, etc
* Reserva de água
* Identificação dos fornecedores
* Medicamentos

Coordenador
Coordenador
* Ausência (Educadoras Insuficiência e Auxiliares de Acção Educativa)

* Serviços
* Avaliação do Plano

Registos
* Informação
* Medidas de Higiene na Instituição
* Medidas de Isolamento

O Petiz – Setembro 2009

Anexo III – Reforço das Medidas de Higiene na Instituição

Dispensadores

- * Alcool Gel, no acesso às salas do pré-escolar e pisos.
- * Lenços de papel nas salas
- * Estojos de protecção nas salas no caso de suspeitas de gripe

Informação

- * cartazes informativos
- * Divulgação do Plano

Limpeza

- * Aumento da Frequência de Limpeza das maçanetas, superficies e objectos
- * Registo obrigatório das operações efectuadas